COLÉGIO VILA MILITAR

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS
COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO

EDITAL N.º 2/2026
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES NO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2027

A DIREÇÃO GERAL do **COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO (CVMCP)**, mantida pelo COLÉGIO VILA MILITAR CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA., no uso de suas atribuições, torna público o seguinte Edital, com a divulgação da classificação dos candidatos participantes no Concurso de Bolsas de Estudos 2027 e faz a convocação aos contemplados com Bolsas de estudo para que se apresentem para a matrícula **(de 26 a 31 de outubro de 2026)**, tornando público o que segue:
A classificação de cada candidato foi apurada a partir da somatória dos pontos da prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, tendo como critérios de desempates os contidos no **Edital n.º 01/2026 CVMCP.**

A matrícula acontecerá **de 26 a 31 de outubro de 2026 das 8h00min às 17h00min** e o não comparecimento do responsável pelo candidato convocado dentro das vagas, na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga sendo o candidato desclassificado.

Seguem abaixo, os resultados do Concurso de Bolsas, divididos por ano letivo e por ordem de classificação:

1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Theodoro Miguel Trentin	1º COLOCADO
Laura de Oliveira Mussi Sarggin	2º COLOCADO
Miguel Tondelli Mazzei	3º COLOCADO
Melina Martins Valetim	3º COLOCADO

COLÉGIO VILA MILITAR

3º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Isabella Carvalho Santos	1º COLOCADO
Arthur Henrique De Souza Silva	2º COLOCADO
João Vitor Nori Amadeu	3º COLOCADO

4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Beatriz Gonzales Spinardi Alonso	1º COLOCADO
Heloisa Nascimento Silva	2º COLOCADO

5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sarah Casado Oliveira Dos Santos	1º COLOCADO
Laura Lima De Almeida	2º COLOCADO

6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Luiza Banachi Ferreira	1º COLOCADO
Benjamin Bueno de Freitas	2º COLOCADO
Marina Gonzales Spinardi Alonso	3º COLOCADO
Julia Tiemi Ito Koguichi	3º COLOCADO

7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Fernanda Tondelli Mazzei	1º COLOCADO

COLÉGIO VILA MILITAR

1º ANO - ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Julia Mendes de Souza	1º COLOCADO
Emanuelle Rafaela Landgraf	2º COLOCADO
Èrico Zanholo Fernandes dos Santos	3º COLOCADO

DAS MATRÍCULAS

Para efetivar a matrícula, o responsável pelo aluno deverá procurar a Secretaria do CVMCP, **de 26 a 31 de outubro de 2026 das 8h00min às 17h00min** com os seguintes Documentos:

1. Cédula de identidade — original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
2. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento;
3. CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha) ou documento que contenha o número do CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha);
4. Comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental I — original e fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Fundamental, para alunos que ingressarão em 2027 no 6º ano do Ensino Fundamental II.
5. E, para alunos que ingressarão no Ensino Médio em 2026, deverão apresentar o certificado de conclusão, do ensino fundamental devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação.

O candidato que cursou o Ensino Fundamental ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência emitida pelo órgão competente.

Após a entrega destes documentos o pais e/ou responsáveis pelo(a) aluno(a) deve comparecer ao departamento Financeiro para finalizar o processo de matrícula.

O pai e/ou responsável pelo(a) candidato(a) que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado nesse edital, perderá o desconto que será repassado para o classificado subsequente a ele.

O CVMCP reserva-se no direito de não manter o oferecimento da turma, caso nãotenha

atingido o número mínimo de 10 (dez) alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula; nesse caso será oferecida ao aluno a devolução da(s)quantia (s) paga(s), o que será feito no prazo de até trinta dias após o aluno requerê-la na secretaria do CVMCP.

O aluno que obter a bolsa tem o prazo **de 26 a 31 de outubro de 2026 das 8h00min às 17h00min** para realizar a matrícula. Caso isso não seja feito perderá o direito ao benefício.

DOS VALORES E MENSALIDADES

Os valores das mensalidades serão informados pessoalmente, neste atendimento os pais e/ou responsáveis pelo(a) candidato(a) terão todas as informações sobre documentações e os meios de pagamentos e prazos que o CVMCP oferece a seus alunos. Como também das condições que serão inerentes à concessão da bolsa

DISPOSIÇÃO GERAL

Casos omissos a este Edital serão dirimidos pela direção do COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO.
Por ser esta uma expressão da verdade, dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cornélio Procópio, 26 de outubro de 2026.

Profª Cristiane Fernandes
Direção Geral
CVMCP